

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 433-2022

TERMO ADITIVO

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS – CONTRATO Nº 433-2020 – COMERCIO DE GAS SOUSA
IGNACIO EIRELI



EXTRATO DE CONTRATO Nº 433-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2021

CONTRATO Nº 433/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: COMERCIO DE GAS SOUSA IGNACIO EIRELI

CNPJ/CPF nº: 09.431.139/0001-64

OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado em botijão de 13kg e galão (20lt) de água Mineral para manutenção das diversas Secretarias Municipais de Jaguaquara/BA.

DOTAÇÃO:

Entidade:

- 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
- 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUAQUARA

Órgão:

- 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 03.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 04.00 - SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
- 05.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:

- 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 03.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 04.01 - SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
- 05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.:

- 2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
- 2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E LAZER
- 2.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Elemento da Despesa:

3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo

33.90.39.00.00 - Outro Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte: 00/01/02/14/19.

VALOR TOTAL: R\$ 282.528,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

ASSINATURA: 02 de maio de 2022



**1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS – CONTRATO Nº 433-2020 – COMERCIO DE GAS SOUSA
IGNACIO EIRELI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

**1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2021
CONTRATO Nº 433/2022**

O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J.J. Seabra, n.º 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Ex.ª Sr.ª. Prefeita **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, Prefeita, portadora do RG n.º 03.854.390-75 SSP/BA e CPF n.º 436.977.205-20, brasileira, casada, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto Municipal n.º 043, de 21/02/2018; do Decreto Municipal n.º 086, de 02/06/2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, e a empresa **COMERCIO DE GAS SOUSA IGNACIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 09.431.139/0001-64, Rua Hermelino Fernandes, n.º 29, Centro, Jaguaquara/BA – CEP: 45.345-000, neste ato representada pela Senhora Cynara Sousa Ignácio, inscrito no CPF, sob o n.º 893.232.465-49 e RG: 0785837566 SSP/BA, **relacionada(s) no item 4**, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado em botijão de 13kg e galão (20lt) de água Mineral para manutenção das diversas Secretarias Municipais de Jaguaquara/BA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 433/2022 do Pregão Eletrônico nº 103/2021, ficam alterados, mediante realinhamento dos itens conforme tabela a seguir:

LOTE01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	PORCENTA GEM (%)	VALOR UNITÁRIO FINAL	VALOR UNITÁRIO DO REEQUILIBRIO
01	Gás GLP envasado em botijão de 13Kg (31, Slt) - Norma da Válvula: NBR 8614	Ultragaz	2.074	14%	R\$ 102,00	R\$ 116,28
TOTAL LOTE 01				R\$241.164,72		
(Duzentos e quarenta e um mil, centos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).						

LOTE02

LOTE 02						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	PORCENTA GEM (%)	VALOR UNITÁRIO FINAL	VALOR UNITÁRIO DO REEQUILIBRIO
01	Gás GLP envasado embotijão de 45 kg (108 lts.) - Norma da Válvula: NBR 13794	Ultragaz	169	14%	R\$ 420,00	R\$ 478,80
TOTAL LOTE 02				R\$ 80.917,20		
(Oitenta mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos).						

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 433/2022, do Pregão Eletrônico nº 103/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1 Justifica o pedido encaminhado pela empresa COMERCIO DE GAS SOUSA IGNACIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.431.139/0001-64, do presente realinhamento de preços, alegando que os produtos registrados na ata de preços por diversas razões sofreram aumento e tornaram-se inviáveis para a manutenção e execução dos preços.

O pedido encaminhado pela empresa Requerente apresentou notas fiscais de aquisição dos produtos, demonstrando o aumento significativo dos preços, ao tempo em que a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento,

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

através de pesquisa realizada no Banco de Preço e ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis comprovam que os preços apontados no pedido de reequilíbrio, encontram-se dentro dos valores pesquisados, conforme parecer jurídico e orientação técnica sobre o assunto em tela.

Desta forma a Administração tomou como base a média dos preços apurados, realizando negociação com o fornecedor. Assim percebendo que os aumentos causaram desequilíbrio em alguns preços, faz-se necessário o reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro de tais itens.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03(três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

JAGUAQUARA/BA, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

COMERCIO DE GAS SOUSA IGNACIO EIRELI
CNPJ: 09.431.139/0001-64
Cynara Sousa Ignácio
CPF: 893.232.465-49
RG: 0785837566- SSP-BA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142

FISCAIS DE CONTRATO

JUCIELLE M. DO ESPÍRITO SANTO AMÂNCIO
FISCAL DE CONTRATO

JOSELITA OLIVEIRA VILLAS BOAS DA SILVA
FISCAL DE CONTRATO

CAMILA SANTOS DA SILVA
FISCAL DE CONTRATO

GISELY DOS SANTOS SOUZA
FISCAL DE CONTRATO

TÂMARA MONTEIRO DE LEMOS
FISCAL DE CONTRATO

SILVIA LETICIA DI TOMMASO
FISCAL DE CONTRATO

EMANOEL GENTIL DOS SANTOS
FISCAL DE CONTRATO

NAIDER SCHIBELSKY
FISCAL DE CONTRATO